

Demonstrações Financeiras

1º semestre de 2026





Demonstrações Financeiras 1º semestre 2026

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/08/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Silvana Delange Cruz da Silva
Diretora De Operações

Deiziane Germano De Albuquerque
Diretora De Negócios

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

**Relatório
da Administração
1º semestre
2026**



Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026



No relatório, constam os demonstrativos financeiros, as notas explicativas englobando as principais políticas contábeis e, para além dos números, evidências e dados que retratam a nossa solidez financeira.

O primeiro semestre de 2026 também evidenciou a força do nosso modelo, com o alcance de **10 milhões de associados** em todo o Brasil. Esse marco reflete a confiança das pessoas que encontram no Sicredi uma instituição sólida, próxima e comprometida com o desenvolvimento das regiões onde atua.

Ao atingir esse feito, também reforçamos a nossa relevância no Sistema Financeiro Nacional, consolidando uma trajetória apoiada em consistência, governança e visão de longo prazo.

A cada novo associado, fortalecemos a participação. Durante as Assembleias 2026, registramos um alto índice de engajamento, reafirmando a força da gestão democrática e o protagonismo dos associados na construção dos rumos do negócio.

A confiança também se refletiu em importantes reconhecimentos. Pelo quinto ano consecutivo, o Sicredi foi eleito pela Forbes como um dos melhores bancos do mundo, alcançando a 6ª posição entre as instituições financeiras brasileiras no ranking de 2026.

Nas próximas páginas, apresentamos algumas das iniciativas que marcaram o semestre e que demonstram, na prática, como a cooperação continua gerando impacto positivo.

Com foco nas pessoas, seguimos construindo uma instituição preparada para contribuir com uma sociedade mais próspera.

Agradecemos a confiança dos associados, colaboradores e parceiros que fortalecem o crescimento e a relevância do nosso negócio.

A Administração do Sicredi

Uma instituição financeira cooperativa com foco nas pessoas e no desenvolvimento local

O nosso crescimento é resultado direto da participação ativa de milhões de associados na construção coletiva do negócio

Somos +10 milhões de associados



A base de associados mais que dobrou nos últimos cinco anos, saltando de 5 milhões em 2021 para 10 milhões em fevereiro de 2026. Esse crescimento destaca a força e a atratividade do modelo cooperativo no Brasil

Gestão democrática na prática

No ciclo de Assembleias 2026, realizado entre janeiro e abril, nossos associados exerceram ativamente seu papel de donos do negócio, avaliando a prestação de contas do exercício de 2025, deliberando sobre a distribuição de resultados e votando nas diretrizes estratégicas que orientam o futuro do Sicredi.



Presença nacional, atuação local

 **+90**
cooperativas

 **+3 mil**
pontos de atendimento

 **+2,2 mil**
municípios em 26 estados e no DF

 **+200**
municípios onde o Sicredi é a única instituição financeira física

 **+R\$155 milhões**
investidos em ações sociais nas comunidades

Força operacional

 **+50 mil**
pessoas colaboradoras

 **+300**
produtos e soluções financeiras

Juntos, por uma sociedade mais sustentável

Desde 2020, somos signatários do Pacto Global das Nações



Pacto Global
Rede Brasil

Unidas, reforçando nosso compromisso com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Solidez que gera confiança

Com resultados consistentes e uma gestão responsável, estamos entre as principais instituições financeiras do país e do mundo

Em abril, pelo quinto ano consecutivo, figuramos a lista de melhores bancos do mundo da Forbes. Na edição de 2026, conquistamos a 6ª posição.

O levantamento avaliou instituições de 34 países e ouviu mais de 54 mil clientes. O resultado nos mantém como a única instituição financeira cooperativa brasileira no ranking internacional.



Premiação BNDES

Fomos reconhecidos em cinco das sete categorias do prêmio do BNDES para agentes financeiros com melhor desempenho em 2025. No evento realizado em abril, recebemos o **1º lugar em Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito, BNDES Crédito Digital e Microcrédito e Pequenos Negócios**



Premiação internacional em finanças

Pela primeira vez, fomos reconhecidos no **World Finance Sustainability Awards 2026**, reforçando o avanço de sua estratégia de sustentabilidade. A premiação destaca iniciativas voltadas à ampliação do crédito verde, ao incentivo à transição energética e à geração de valor sustentável para associados e comunidades.

Desempenho financeiro

R\$ 499,8 bilhões

Total de ativos*

R\$ 294,5 bilhões

Carteira de crédito expandida* incluindo Cédula de Produto Rural

R\$ 98,6 bilhões

Carteira de crédito para Economia Verde*

R\$ 345 bilhões

Depósitos totais* incluindo LCA e LCI

R\$ 51,9 bilhões

Patrimônio líquido*

R\$ 2,72 bilhões

Resultado líquido*

Classificação AAA

pelas principais agências de risco

MOODY'S

FitchRatings

S&P Global Ratings

Presença nacional com atuação local

Estamos presentes fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras



Mobilização na Semana Nacional de Educação Financeira

Participamos da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF), realizada em maio, com ações da campanha de Educação Financeira de 2026, que teve como tema central “Educação Financeira: construindo um futuro com longevidade e prosperidade”

Por meio da mobilização de nossas cooperativas, agências e equipes, promovemos palestras, oficinas e atividades, ampliando o acesso ao conhecimento financeiro e incentivando escolhas mais conscientes e sustentáveis

A vida acontece.
Prepare-se melhor 
a cada escolha.



+ 5 mil
ações de educação
financeira realizadas

+ 664 mil
participantes em cursos,
palestras, workshops e
demais formações e
atividades



1º Fórum de Bem-Estar Financeiro do Sicredi

Uma das nossas iniciativas da Semana ENEF foi a primeira edição do Fórum de Bem-Estar Financeiro, realizado em maio.

A iniciativa ampliou o debate sobre temas que contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável da sociedade, com palestras e painéis sobre comportamento financeiro, inclusão, inovação, planejamento de longo prazo, saúde mental e o impacto das emoções nas decisões econômicas.

+ 400 pessoas

participaram do evento, entre lideranças do Sicredi, representantes do Banco Central, entidades do sistema financeiro, especialistas e pesquisadores

Balanço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife

CNPJ/MF nº 70.241.658/0001-70

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	04	1.765	2.076
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		576.691	669.044
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		74.702	32.011
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	2.970	145.503
Operações de Crédito, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	08	435.134	426.433
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	09	63.885	65.097
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		511.355	347.907
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	05	510.415	347.842
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	940	65
Ativos Fiscais Correntes		147	108
Outros Ativos		13.321	13.900
Imobilizado de Uso		4.759	5.176
Intangível		1.082	1.002
Total do Ativo		1.109.120	1.039.213

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		1.003.873	934.562
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		970.393	897.320
Depósitos	10	817.335	769.480
Relações Interfinanceiras Passivas	11	113.599	88.044
Obrigações por Empréstimos		322	645
Outros Passivos Financeiros	12	39.137	39.151
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		110	-
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR		110	-
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	13	3.311	1.177
Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		21.128	20.863
Impostos e Contribuições Correntes		923	3.566
Outros Passivos		8.008	11.636
 Patrimônio Líquido		 105.247	 104.651
Capital Social	14	97.240	97.910
Reservas de Sobras		6.401	5.490
Sobras ou (Perdas) Acumuladas		1.606	1.251
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.109.120	1.039.213

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração de Sobras e Perdas (Em Milhares de Reais)

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife

CNPJ/MF nº 70.241.658/0001-70

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		86.431	69.403
Operações de Crédito	08	50.436	43.474
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.765	1.032
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	05	29.601	16.817
Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	06	182	-
Resultado de Operações em Moeda Estrangeira		(1)	-
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		3.448	8.080
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira		(50.843)	(39.181)
Operações de Captação no Mercado		(44.305)	(37.915)
Operações de Empréstimos e Repasses	11	(6.538)	(1.266)
Resultado da Intermediação Financeira antes da Perda de Crédito Esperada		35.588	30.222
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(13.207)	(3.900)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		22.381	26.322
Ingressos e Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(20.784)	(18.049)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	16	8.286	6.649
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(12.256)	(10.348)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	17	(12.227)	(10.037)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(101)	(137)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		3.938	2.527
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		(8.159)	(6.618)
Resultado de Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		(265)	(85)
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		1.597	8.273
Participação nas Sobras		9	221
Sobras ou Perdas		1.606	8.494

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em Milhares de Reais)

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife
CNPJ/MF nº 70.241.658/0001-70

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Sobras ou Perdas	1.606	8.494
Total dos Ajustes que não serão Reclassificados para as Sobras e Perdas	-	-
(-) Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Total dos Ajustes que serão Reclassificados Subsequentemente para Sobras e Perdas, quando Condições Específicas Forem Atendidas	-	-
Variação Títulos e Valores Mobiliários de Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	1.606	8.494

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Milhares de Reais)

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife
CNPJ/MF nº 70.241.658/0001-70

Eventos	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2024	86.020	10.073	-	268	3.500	99.861
Ajustes de transição Res. 4.966/21	-	-	-	-	(9.365)	(9.365)
Saldos em 01/01/2025	86.020	10.073	-	268	(5.865)	90.496
Destinação de Sobras do Exercício Anterior						
Destinações para Reservas	-	640	-	2.859	(3.500)	(1)
Capital de Associados						
Aumento de Capital (Nota 14)	3.525	-	-	-	-	3.525
Baixas de Capital (Nota 14)	(3.003)	-	-	-	-	(3.003)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 14)	-	86	-	-	-	86
Sobras ou Perdas	-	-	-	-	8.494	8.494
Saldos em 30/06/2025	86.542	10.799	-	3.127	(871)	99.597
Mutações do Período	522	726	-	2.859	(4.371)	(264)
Saldos em 01/01/2026	97.910	5.490	-	-	1.251	104.651
Destinação de Sobras do Exercício Anterior						
Destinações para Reservas	-	-	-	1.251	(1.251)	-
Capital de Associados						
Aumento de Capital (Nota 14)	5.221	-	-	-	-	5.221
Baixas de Capital (Nota 14)	(5.891)	-	-	-	-	(5.891)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 14)	-	(340)	-	-	-	(340)
Sobras ou Perdas	-	-	-	-	1.606	1.606
Saldos em 30/06/2026	97.240	5.150	-	1.251	1.606	105.247
Mutações do Período	(670)	(340)	-	1.251	355	596

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)

Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife

CNPJ/MF nº 70.241.658/0001-70

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou Perdas Ajustadas		(10.496)	5.529
Sobras ou Perdas		1.606	8.494
Ajustes às Sobras ou Perdas		(12.102)	(2.965)
(Provisões) Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(11.069)	(4.185)
Depreciações e Amortizações		840	850
(Provisões) Reversões para Garantias Financeiras Prestadas		(2.138)	285
Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		265	85
Redução (Aumento) em Ativos		(39.858)	(8.251)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(42.685)	(6.883)
Títulos e Valores Mobiliários		-	(869)
Relações Interfinanceiras		(1.337)	(1.730)
Operações de Crédito		(870)	3.380
Outros Ativos Financeiros		4.493	149
Outros Ativos		580	(2.262)
Ativos Fiscais Correntes		(39)	(36)
Aumento (Redução) em Passivos		71.189	50.608
Depósitos		47.855	30.921
Relações Interfinanceiras		25.555	22.701
Obrigações por Empréstimos		(323)	(701)
Outros Passivos Financeiros		(1)	(1.195)
Outros Passivos		(3.636)	(11)
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		4.272	98
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR		111	-
Impostos e Contribuições Correntes		(2.644)	(1.205)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades Operacionais		20.835	47.886
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(423)	(853)
Aquisição de Intangível		(80)	(149)
Instrumentos Financeiros Derivativos		(875)	-
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(1.378)	(1.002)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Integralização de Capital		5.221	3.525
Redução de Capital		(5.891)	(3.003)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva		(340)	86
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(1.010)	608
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		18.447	47.492
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		485.137	396.050
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	503.584	443.542

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas (Em Milhares de Reais)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Sicredi Recife - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Recife ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 29/12/1993 e sede situada na Avenida Lins Petit, 100 - Salas 01 a 11, na cidade de Recife - PE. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;
- III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 30 junho de 2026, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") está organizado por 99 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 3.130 pontos ativos, sendo eles constituídos por pontos de atendimento, unidades de atendimento e espaços de relacionamento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi, a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, a Administradora de Bens Sicredi Ltda e a Sicredi Asset Management Ltda.

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e nº 196/22, bem como, a partir de 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 372/24, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

Conforme o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução BCB nº 2/20, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024, as demonstrações financeiras semestrais relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos, a seguir, as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez;
- II. Outros Ativos;
- III. Investimentos;
- IV. Imobilizado de Uso e Intangível;
- V. Obrigações por Empréstimos;
- VI. Obrigações por Repasses;
- VII. Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas;
- VIII. Outros Passivos;
- IX. Sicredi Fundo Garantidor;
- X. Imposto de Renda e Contribuição Social;
- XI. Despesas com Operações de Captações no Mercado;
- XII. Rendas de Tarifas Bancárias;
- XIII. Dispendios e Despesas de Pessoal;
- XIV. Outros Ingressos e Receitas Operacionais;
- XV. Outros Dispendios e Despesas Operacionais;
- XVI. Resultado Não Recorrente;
- XVII. Coobrigações em Garantias Prestadas;

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 25 agosto de 2026.

Nota 03 – Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do Resultado

Os ingressos e os dispendios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispendios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (415) (junho de 2025 - R\$ (195)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Centralização Financeira

No primeiro semestre de 2026, a Central implementou alterações no processo de centralização financeira com suas Cooperativas filiadas, conforme diretrizes da Política de Centralização Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. A liquidez anteriormente mantida na Central passou a ser alocada diretamente pelas cooperativas em fundos de investimento. Em decorrência dessa alteração, houve impacto na composição das contas patrimoniais e de resultado.

d) Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos Instrumentos Financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração Subsequente dos Instrumentos Financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do Valor Justo:

A hierarquia do valor justo (“HVJ”) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade:

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV. Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

V. Derivativos

A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Sistema e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (hedge), conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

e) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada proporcional” para operações de crédito e com características de crédito.

f) Provisão para Perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial “S2”, conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento Significativo no Risco de Crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da Perda Esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD**: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD**: Representa a porcentagem da exposição (EAD) que se espera perder em caso de inadimplência da contraparte ou operação, considerando os recursos possíveis de recuperação. A LGD é estimada de forma a refletir a severidade da perda ao longo do horizonte de tempo da operação, garantindo uma adequada mensuração do impacto financeiro do risco de crédito após a ocorrência do default.
- **Exposição ao default – EAD**: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

g) Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, utiliza-se o conceito qualitativo de antecipação do descumprimento através de características do cliente que indiquem alta probabilidade de sua ocorrência, como exemplo os indicativos de insolvência civil, falência, recuperação judicial e intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. A combinação de, pelo menos, três informações são observadas no momento da sua liberação: (i) dias de atraso nas operações de origem; (ii) percentual de entrada pago pelo associado; e, (iii) o percentual de descontos concedidos (valor principal, juros e multas). Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação.

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

h) Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

ii) Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

jj) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

kk) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

ll) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

mm) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

nn) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

oo) Depósitos, Obrigações por Empréstimos e Repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

pp) Demais Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

qq) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação.

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

rr) Impostos e Contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

As cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente.

s) **Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

t) **Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

u) **Valor Justo das Operações**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

v) **Moeda Funcional**

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

w) **Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste período, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		1.765	2.076
Cotas de Fundo de Investimento	05	500.207	337.634
Recursos Transferidos - Centralização Financeira, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	1.612	145.427
Total		503.584	485.137

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2026 equivale a 101% do CDI.

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários

a) **Composição da Carteira**

Descrição	A vencer				30/06/2026	31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VJR						
Carteira Própria	500.207	-	-	-	500.207	337.634
Cotas de Fundos de Investimento	500.207	-	-	-	500.207	337.634
Participações de Cooperativas	10.208	-	-	-	10.208	10.208
Total Ativo Financeiro a VJR	510.415	-	-	-	510.415	347.842
Total Líquido	510.415	-	-	-	510.415	347.842
Total Circulante					510.415	347.842
Total Bruto					510.415	347.842

As participações de cooperativas são classificadas como instrumentos patrimoniais mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Entretanto, por se tratarem de participações societárias entre entidades do próprio sistema, sem mercado ativo ou intenção de negociação, sua mensuração é realizada com base no custo histórico ajustado por efeitos caixa, como JCP, aumentos de capital e distribuição de sobras.

b) **Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários**

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado		
Cotas de Fundos de Investimento	500.207	337.634
Total	500.207	337.634
Participações de Cooperativas	10.208	10.208

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Participações de Cooperativas	10.208	-	10.208
Cotas de Fundos de Investimento	337.634	162.573	500.207
Total	347.842	162.573	510.415

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPI.

II. Resumo de Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	30/06/2026			31/12/2025
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada	
Custo Amortizado	-	-	-	-
Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Valor Justo por Meio do Resultado	500.207	-	500.207	337.634
Total	500.207	-	500.207	337.634

c) Participações de Cooperativas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	9.048	9.048
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	1.157	1.157
Sicredi Fundos Garantidores - Sfg	1	1
Confederação Sicredi	2	2
Total	10.208	10.208

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox;

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários								
Cotas de Fundos de Investimento	500.207	-	-	500.207	337.634	-	-	337.634
Total	500.207	-	-	500.207	337.634	-	-	337.634

d) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de Fundos de Investimento	29.601	16.817
Total	29.601	16.817

Nota 06 - Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Composição da Carteira

Descrição	A vencer				30/06/2026	31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VJR						
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	5	79	856	940	65
Operações de SWAP	-	5	79	856	940	65
Total Circulante					84	5
Total não Circulante					856	60
Total Bruto					940	65

b) Classificação dos Instrumentos Financeiros Derivativos

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	940	65
Total	940	65

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Instrumentos Financeiros Derivativos	65	875	940
Total	65	875	940

c) Hierarquia do Valor Justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos Financeiros Derivativos								
Operações de SWAP	-	940	-	940	-	65	-	65
Total	-	940	-	940	-	65	-	65

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

Em 30 de junho de 2026, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Posição dos contratos a vencer			30/06/2026	31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Compensação					
Contratos de SWAP	9.597	22.335	46.234	78.166	28.683
Total	9.597	22.335	46.234	78.166	28.683
Contratos de SWAP					
Posição Ativa	5	79	856	940	65
Posição Passiva	-	(4)	(106)	(110)	-
Total	5	75	750	830	65
Total Circulante				80	5
Total não Circulante				750	60

A Instituição utiliza Hedge Accounting para parear perdas e ganhos de derivativos para hedge (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de hedge (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de Hedge Accounting estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de hedge nas demonstrações financeiras. A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como hedge accounting.

Hedge de Valor Justo: Tem como objetivo mitigar os efeitos de variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, dos itens objeto de proteção. As variações nos preços dos derivativos utilizados para hedge de risco de valor de mercado, bem como dos ativos ou passivos protegidos, são reconhecidas diretamente no resultado da instituição.

I. Risco de Taxa de Juros do Portfólio

• Hedge de Valor Justo – Carteira de Crédito

A estratégia tem como objetivo proteger as Cooperativas da exposição ao componente total da taxa de juros prefixada, gerada por carteiras de crédito específicas contratadas com recursos próprios, sem cláusula de variação cambial, que estejam ativas, adimplentes e não decorram de renegociação.

A proteção é realizada por meio de contratos de swap com ponta passiva prefixada e ponta ativa pós-fixada, que, quando combinados com a carteira de crédito, geram uma dinâmica de resultado equivalente à de uma operação pós-fixada, acompanhando as oscilações da taxa de juros associadas ao custo de captação da instituição.

Os objetos de hedge são definidos como uma fração do valor futuro agregado da carteira de crédito, agrupados por trimestre de vencimento, com base na parcela livre de risco e estável das operações elegíveis. O valor protegido é designado em percentual conforme o grupo de produto e o prazo da operação, sendo ajustado sempre que necessário para refletir pré-pagamentos ou alterações na carteira.

A relação de hedge é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto a sua efetividade por meio da relação de hedge, que é monitorada continuamente. Ajustes são realizados para garantir que o valor protegido não exceda o saldo da carteira de crédito vincenda em cada trimestre.

Efetividade de Hedge de Valor Justo:

Para avaliar a eficácia e mensurar a efetividade das estratégias, o Sicredi adota o método Dollar Offset, cuja análise é realizada mensalmente. Esse método consiste na comparação entre a variação no valor justo do instrumento de hedge e a variação no valor justo do item objeto da proteção, ambas atribuídas ao risco coberto, como a variação nas taxas de juros ou de câmbio.

Em 30 de junho de 2026, as estratégias de hedge da Cooperativa atenderam ao intervalo de efetividade definido pela norma.

Risco de Taxa de Juros do Portfólio	Indexador	30/06/2026			31/12/2025		
		Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo	Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo
Objeto							
Carteira de Crédito - Ativo	Taxa de Juros Prefixadas	106.816	80.443	(639)	38.683	28.776	(57)
Instrumentos de Hedge							
SWAP de Taxa Pré/Pós Fixada	Taxa de Juros pré/pós fixada	78.166	81.270	830	28.683	28.427	(64)

A exposição está relacionada à variação da expectativa da taxa CDI, considerando o descasamento entre ativos prefixados (operações de crédito) e passivos com diferentes indexadores originados a partir de recursos próprios da cooperativa.

e) Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	182	-
Total	182	-

Nota 07 - Relações Interfinanceiras

a) Composição de Carteira

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Recursos Transferidos - Centralização Financeira	04	1.613	145.483
Recursos Transferidos - Depósitos de poupança		82	52
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		1.275	21
Depósitos e Recolhimentos no Banco Central		1	3
Total Circulante		2.971	145.559
Provisão para Perdas Esperadas - Centralização Financeira		(1)	(56)
Total Líquido		2.970	145.503

b) Classificação das Relações Interfinanceiras Ativas

Ativo Financeiro Mensurado a Custo Amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	30/06/2026
Relações Interfinanceiras Ativas	145.503	(142.532)	(1)	2.970
Total	145.503	(142.532)	(1)	2.970

Nota 08 – Operações de Crédito
a) Composição das Operações de Créditos por Tipo de Operação

Operações de Crédito e Outros Créditos	Nota	30/06/2026					31/12/2025
		Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
			Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado							
Operações de Crédito		10.030	60.586	145.119	246.724	462.459	455.541
Empréstimos e Títulos Descontados		8.918	52.811	125.801	210.787	398.317	390.950
Financiamentos		1.061	5.672	14.519	18.836	40.088	43.066
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		49	2.031	4.604	15.732	22.416	20.005
Financiamentos Imobiliários		2	72	195	1.369	1.638	1.520
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(27.325)	(29.108)
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada						435.134	426.433
Outros Ativos Financeiros		4.032	26.499	11.250	1.350	43.131	41.451
Avais e Fianças Honrados	09	3.992	-	-	-	3.992	673
Devedores por Compra de Valores e Bens	09	-	74	204	659	937	1.001
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	09	-	26.336	10.757	168	37.261	38.668
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	09	40	89	289	523	941	1.109
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(4.789)	(1.540)
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada						38.342	39.911
Total Bruto						505.590	496.992
Total Circulante						257.516	243.308
Total não Circulante						248.074	253.684
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(32.114)	(30.648)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão						473.476	466.344

b) Composição das Operações de Crédito por Estágios

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Nota	30/06/2026				31/12/2025
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira	Total da carteira
Operações de Crédito		425.612	10.390	26.457	462.459	455.541
Empréstimos e títulos Descontados		367.532	7.909	22.876	398.317	390.950
Financiamentos		34.190	2.481	3.417	40.088	43.066
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		22.416	-	-	22.416	20.005
Financiamentos Imobiliários		1.474	-	164	1.638	1.520
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(5.613)	(2.378)	(19.334)	(27.325)	(29.108)
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada		419.999	8.012	7.123	435.134	426.433
Outros Ativos Financeiros		38.384	571	4.176	43.131	41.451
Avais e Fianças Honrados	09	154	305	3.533	3.992	673
Devedores por Compra de Valores e Bens	09	937	-	-	937	1.001
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	09	36.590	266	405	37.261	38.668
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	09	703	-	238	941	1.109
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(1.042)	(61)	(3.686)	(4.789)	(1.543)
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada		37.342	510	490	38.342	39.908
Total Bruto		463.996	10.961	30.633	505.590	496.992
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(6.655)	(2.439)	(23.020)	(32.114)	(30.651)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão		457.341	8.522	7.613	473.476	466.341

c) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	30.651	34.145
Constituição de Provisão	11.122	10.814
Subtotal	41.773	44.959
Créditos Baixados para Prejuízo	(9.659)	(14.305)
Saldo Final	32.114	30.651

d) Concentração das Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	%	31/12/2025	%
10 maiores devedores	79.069	16%	82.056	17%
50 maiores devedores	65.691	13%	64.210	13%
100 maiores devedores	45.581	9%	42.020	8%
Demais	315.249	62%	308.706	62%
Saldo Final	505.590	100%	496.992	100%

e) Composição da Carteira de Créditos Segregada por Perfil de Atividade Econômica e Faixas de Vencimento

Descrição	30/06/2026						31/12/2025	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	%	Total da carteira	%
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses				
PF Agro	671	2.516	5.805	16.057	25.048	5%	24.677	5%
PF Urbano	4.126	47.772	73.892	166.494	292.284	58%	287.095	58%
PJ	9.264	39.912	71.330	67.752	188.258	37%	185.219	37%
Total	14.062	90.200	151.026	250.302	505.590	100%	496.992	100%

f) Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	422.465	(8.654)	(7.192)	2.199	1.278	-	15.516	425.612
Empréstimos e Títulos Descontados	363.227	(6.174)	(6.225)	1.806	1.110	-	13.788	367.532
Financiamentos	37.880	(2.480)	(967)	393	168	-	(804)	34.190
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.005	-	-	-	-	-	2.411	22.416
Financiamentos Imobiliários	1.353	-	-	-	-	-	121	1.474
Outros Ativos Financeiros	40.181	(643)	(524)	211	97	-	(938)	38.384
Avais e Fianças Honrados	215	-	(51)	-	-	-	(10)	154
Devedores por Compras de Valores e Bens	1.001	-	-	-	-	-	(64)	937
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	38.047	(643)	(395)	211	97	-	(727)	36.590
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	918	-	(78)	-	-	-	(137)	703
Total	462.646	(9.297)	(7.716)	2.410	1.375	-	14.578	463.996

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	8.269	(2.199)	(3.406)	8.654	359	-	(1.287)	10.390
Empréstimos e Títulos Descontados	7.237	(1.806)	(2.836)	6.174	359	-	(1.219)	7.909
Financiamentos	865	(393)	(403)	2.480	-	-	(68)	2.481
Outros Ativos Financeiros	639	(211)	(235)	643	7	-	(272)	571
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-	305	305
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	449	(211)	(45)	643	7	-	(577)	266
Total	8.908	(2.410)	(3.641)	9.297	366	-	(1.559)	10.961

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para Prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	25.066	(1.278)	(359)	7.192	3.406	(9.659)	2.089	26.457
Empréstimos e Títulos Descontados	20.726	(1.110)	(359)	6.225	2.836	(7.642)	2.200	22.876
Financiamentos	4.340	(168)	-	967	403	(2.017)	(108)	3.417
Financiamentos Imobiliários	-	-	-	-	167	-	(3)	164
Outros Ativos Financeiros	628	(97)	(7)	524	235	-	2.893	4.176
Avais e Fianças Honrados	459	-	-	51	-	-	3.023	3.533
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	169	(97)	(7)	395	45	-	(100)	405
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	-	-	-	78	190	-	(30)	238
Total	25.694	(1.375)	(366)	7.716	3.641	(9.659)	4.982	30.633

g) Reconciliação de Perdas Esperadas das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	8.051	(872)	(629)	422	704	-	(2.063)	5.613
Empréstimos e Títulos Descontados	7.454	(654)	(564)	352	561	-	(2.023)	5.126
Financiamentos	573	(218)	(65)	70	143	-	(106)	397
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	13	-	-	-	-	-	64	77
Financiamentos Imobiliários	11	-	-	-	-	-	2	13
Outros Ativos Financeiros	1.002	(32)	(79)	48	70	-	33	1.042
Avais e Fianças Honrados	5	-	(2)	-	-	-	2	5
Devedores por Compras de Valores e Bens	15	-	-	-	-	-	(12)	3
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	977	(32)	(73)	48	70	-	40	1.030
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	5	-	(4)	-	-	-	3	4
Total	9.053	(904)	(708)	470	774	-	(2.030)	6.655

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	3.091	(422)	(1.849)	872	181	-	505	2.378
Empréstimos e Títulos Descontados	2.773	(352)	(1.625)	654	181	-	156	1.787
Financiamentos	253	(70)	(159)	218	-	-	349	591
Financiamentos Imobiliários	65	-	(65)	-	-	-	-	-
Outros Ativos Financeiros	184	(48)	(72)	32	5	-	(40)	61
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-	7	7
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	121	(48)	(9)	32	5	-	(47)	54
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	63	-	(63)	-	-	-	-	-
Total	3.275	(470)	(1.921)	904	186	-	465	2.439

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	17.966	(704)	(181)	629	1.849	(9.659)	9.434	19.334
Empréstimos e Títulos Descontados	15.181	(561)	(181)	564	1.625	(7.642)	7.711	16.697
Financiamentos	2.785	(143)	-	65	159	(2.017)	1.691	2.540
Financiamentos Imobiliários	-	-	-	-	65	-	32	97
Total Ativos Financeiros	354	(70)	(5)	79	72	-	3.256	3.686
Avais e Fianças Honrados	237	-	-	2	-	-	2.998	3.237
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	117	(70)	(5)	73	10	-	118	243
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	-	-	-	4	62	-	140	206
Total	18.320	(774)	(186)	708	1.921	(9.659)	12.690	23.020

h) Resultado com Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Empréstimos e Títulos Descontados	43.008	37.139
Financiamentos	4.244	4.875
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.404	869
Financiamentos Imobiliários	103	37
Outros Ativos Financeiros	192	149
Subtotal	48.951	43.069
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.485	405
Total	50.436	43.474

Durante o período 30 de junho de 2026, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 19.795 (durante o semestre findo em 30 de junho 2025 - R\$ (19.552).

Nota 09 – Outros Ativos Financeiros

Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (a)	08	37.093	38.406
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	08	418	423
Ressarcimento de Despesas		365	315
Dividendos a Receber		-	4
Devedores por Compra de Valores e Bens	08	278	278
Avais e Fianças Honrados	08	3.992	673
Operações com Cartões (b)		3.165	2.686
Outros		532	953
Total Circulante		45.843	43.738
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	08	523	686
Devedores por Depósitos em Garantia		21.482	21.231
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (a)	08	168	262
Devedores por Compra de Valores e Bens	08	659	723
Total não Circulante		22.832	22.902
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(4.790)	(1.543)
Total		63.885	65.097

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

Nota 10 – Depósitos

Composição dos Depósitos por Prazos de Vencimento

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à Vista	104.491	-	-	104.491	100.883
Depósitos de Poupança	413	-	-	413	268
Depósitos Interfinanceiros	-	-	35.442	35.442	-
Depósitos a Prazo	29.214	114.944	532.831	676.989	668.329
Carteira Total	134.118	114.944	568.273	817.335	769.480
Total Circulante				249.062	315.564
Total não Circulante				568.273	453.916

Nota 11 – Relações Interfinanceiras Passivas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Repasse Interfinanceiros (a)	110.649	88.044
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	2.950	-
Total	113.599	88.044

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.992	4.612	16.630	23.234	21.046
Total - Recursos do Crédito Rural	1.992	4.612	16.630	23.234	21.046
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7.266	20.781	59.368	87.415	66.998
Total - Outros Recursos	7.266	20.781	59.368	87.415	66.998
Total	9.258	25.393	75.998	110.649	88.044

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 151,82% a.a. com vencimentos até 25/07/2036, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o período 30 de junho de 2026, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 6.538 (dezembro de 2025 - R\$ 1.266).

Nota 12 – Outros Passivos Financeiros

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	470	278
Recursos Vinculados a Operações de Crédito (b)	2	2
Operações com Cartões (c)	38.665	38.871
Total Circulante	39.137	39.151
Total	39.137	39.151

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(b) Recursos vinculados a operações de crédito são os valores provenientes de contratos de financiamento ou empréstimos, cuja aplicação está condicionada a finalidades específicas, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais.

(c) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

Nota 13 – Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	3.159	1.020
Provisões para Compromissos de Crédito	152	157
Total	3.311	1.177

b) Movimentação das Provisões para Garantias Financeiras e Compromissos de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	1.177	645
Constituição/Reversão de Provisão	2.133	582
Outros	1	(50)
Saldo final	3.311	1.177

Nota 14 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Integralização de Capital - Quotas Partes	5.221	3.525
Baixa de Capital	(5.891)	(3.003)
Capital Social Final	97.240	86.542

Durante o período 30 de junho de 2026, o total de associados foi de 21.762.

b) Reversão do Capital a Pagar para o Fundo de Reserva Legal

Desde o exercício de 2023, a Cooperativa vinha reconhecendo, no patrimônio líquido, os saldos de capital não reclamados por ex-associados há mais de cinco anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022. No primeiro semestre de 2026, em atendimento ao disposto no art. 12 da Medida Provisória nº 1.355/2025, que determinou a transferência ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) dos recursos registrados no Sistema de Valores a Receber (SVR) referentes a períodos anteriores a 2024, parte dos montantes anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido passaram a estar sujeitos à transferência compulsória. Em decorrência dessa alteração legal, a Cooperativa reclassificou os respectivos saldos, com impacto direto no patrimônio líquido. Os efeitos dessa movimentação estão evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do período.

Nota 15 - Transações com Partes Relacionadas

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Líquida de Provisão		74.702	32.011
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Líquido de Provisões		510.415	347.842
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	940	65
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		1.612	145.427
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão		41.618	39.345
Outros Ativos		107	244
Intangível		1.082	1.002
Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo			
Depósitos Interfinanceiros	10	35.442	-
Relações Interfinanceiras Passivas - Repasses Interfinanceiros		110.649	88.044
Obrigações por Empréstimos		322	645
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		3.159	1.020
Outros Passivos		584	1.045
Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		2.765	1.032
Títulos e Valores Mobiliários		29.601	16.817
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		3.445	8.078
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		1.811	1.475
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		113	29
Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Despesas			
Operações de Captação no Mercado		442	728
Operações de Empréstimos e Repasses		6.538	1.266
Outros Dispendios e Despesas Administrativas		1.103	897
Outros Dispendios e Despesas Operacionais		3.069	2.416

Os grupos contábeis acima que não apresentam referência ao número da nota explicativa devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas. Adicionalmente, nas demonstrações semestrais, em razão da divulgação de notas explicativas selecionadas, determinados grupos contábeis podem não apresentar referência específica, ainda que contemplem integralmente os saldos de partes relacionadas.

a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Pessoas Chave da Administração	2.295	1.678

Nota 16 – Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cobrança	711	654
Comissões	9	2
Consórcios	1.297	966
Convênios	55	52
Demais Serviços Bancários	1.100	657
Processamento da Compensação	-	1
Seguros	514	509
Taxas e Tarifas	1.167	941
Serviços de Pagamento	3.009	2.458
Outros Serviços	424	409
Total	8.286	6.649

Nota 17 – Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Água, Energia e Gás	174	128
Aluguéis	1.473	1.334
Comunicação	226	250
Manutenção e Conservação	189	123
Material de Expediente	103	59
Processamento Dados	642	639
Licença Software - Confederação	396	308
Propaganda e Publicidade	927	402
Promoções e Relações Públicas	746	493
Comunicação Corporativas Filiadas	280	251
Programa de Recompensa - Confederação	205	167
Serviços do Sistema Financeiro	571	441
Assessoria e Consultoria	190	209
Auditoria Externa	22	27
Serviços Jurídicos	604	715
Serviços de Terceiros	534	430
Serviços de Técnicos Especializados	747	776
Serviços de Vigilância e Segurança	682	672
Serviços de Transportes	219	184
Depreciação	624	679
Amortização	216	171
Dispendios Assistência Técnica, Social e Educacional	857	112
Emolumentos e Taxas Diversas	435	207
Ressarcimento Tarifas	29	17
Seguros	600	631
Despesas com Viagens	18	87
Doações Desastres Naturais	2	-
Rateios Confederação	223	171
Outras Despesas Administrativas	293	354
Total	12.227	10.037

Nota 18 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição.

Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRB)

O IRRB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de Conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Nota 19 – Índices de Basiléia e Imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	108.872	110.709
Nível I (NI)	108.872	110.709
Capital principal - CP	108.872	110.709
Capital social	97.240	97.910
Reservas de capital	6.401	5.490
Sobras Acumuladas	1.606	1.251
Ajustes Prudenciais	(1.082)	(1.002)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	4.707	7.060
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	531.996	529.529
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.294	1.288
Margem de Capital	49.718	53.821
Índice de Basileia (PR / RWA)	20,46%	20,91%
Situação de Imobilização (Imob)	4.759	5.176
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,37%	4,68%

Nota 20 – Seguros Contratados

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 30 de junho de 2026, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 21 – Outras Informações**Reforma Tributária**

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros. A nova sistemática entrou em vigor em janeiro de 2026 e prevê um período de transição que se estenderá até 2032. Neste aspecto, ainda que a legislação já esteja em período de testes para o exercício corrente, o atraso na publicação da regulamentação resulta na ausência de alterações relevantes para o período e, como consequência, não são esperados impactos financeiros deste novo sistema em 2026. Por fim, destacamos que o Decreto 12.955 foi publicado em abril de 2026 trazendo a primeira regulamentação sobre o tema; a partir deste novo normativo, o Sicredi está avaliando os impactos efetivos em seus produtos e serviços ao mesmo tempo em que segue acompanhando as discussões deste tema.

Contabilidade de Hedge

Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que consolida e atualiza diversas regras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, incluindo disposições específicas sobre contabilidade de hedge. As novas orientações substituem as regras anteriormente previstas na Circular nº 3.082/2002, baseada em conceitos do IAS 39, passando a adotar princípios convergentes com o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, em linha também com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

No que se refere à contabilidade de hedge, a norma revisa critérios de designação, documentação, mensuração e divulgação das relações de proteção, ampliando a possibilidade de utilização de componentes de risco, definindo instrumentos e itens elegíveis e estabelecendo requisitos de efetividade compatíveis com práticas de gerenciamento de risco econômico. Espera-se, entre outros efeitos, maior alinhamento entre as estratégias de gestão de riscos das instituições e a forma como essas relações são refletidas nas demonstrações financeiras, além do reforço aos processos de monitoramento, reavaliação e eventual reequilíbrio das designações.

A adoção obrigatória da nova regulamentação ocorrerá em 1º de janeiro de 2027. Até lá, o Sicredi está realizando análises técnicas, revisões sistêmicas, aprimoramentos de processos e adequações documentais necessárias para implementação dos novos requisitos. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras de 2026, não foram identificados impactos relevantes a serem reconhecidos antecipadamente.

Nota 22 – Eventos Subsequentes**Reorganização Societária e Incorporação da SicrediPar**

Em 14 de julho de 2026, o Banco Central do Brasil aprovou a incorporação da SicrediPar. A aprovação também contemplou alterações estatutárias e a reorganização da estrutura societária do Banco. Com a efetivação da operação, a SicrediPar será extinta e as Centrais passarão a deter participação societária direta no Banco, observados os atos societários e registros aplicáveis.

A Administração acompanhará a implementação dos atos decorrentes da reorganização societária e seus reflexos contábeis, quando aplicáveis.

Silvana Delange Cruz da Silva
Diretora De Operações

Deiziane Germano De Albuquerque
Diretora De Negócios

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8